

Petição de Marca**Oposição**

Número da Petição: 850250591228

Número do Processo: 940073340

Dados Gerais

Nome: SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ/Número INPI: 00530279000115

Endereço: Pç dos 3 Poderes

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 70165-900

País: Brasil

Natureza Jurídica: Órgão Público

e-mail: UNILEGIS-DIR@senado.gov.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Hélio Rodrigues Figueiredo Junior

CPF: 82033765768

e-mail: heliojr@senado.leg.br

Nº API:

Nº OAB: 64545-RJ

UF: DF

Classes objeto da presente petição

- NCL(12) 41

Texto da Petição

Formula-se oposição contra o registro da marca nominativa EnGITEC, requerido por Alzira Fernanda de Oliveira.

O registro da marca em nome de terceiro particular implicaria grave violação aos dispositivos da Lei da Propriedade Industrial, com risco de confusão, associação indevida e aproveitamento ilícito de reputação construída pelo Senado Federal por anos de investimentos públicos e trabalho institucional.

A denominação EnGITEC não é criação da particular, mas acrônimo de "Encontro do Grupo Interlegis de Tecnologia", evento nacional idealizado, criado, financiado e promovido exclusivamente pelo Senado Federal por meio do Programa Interlegis, vinculado ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Ao longo de mais de quinze edições, o EnGITEC reuniu milhares de servidores, gestores, especialistas e autoridades dos Poderes Legislativos e Tribunais de Contas de diversas esferas, tornando-se marca de referência em inovação, cooperação e modernização parlamentar.

Permitir a apropriação deste signo por particular seria legitimar aproveitamento indevido de um patrimônio imaterial construído com recursos públicos, causando confusão e dano irreparável à imagem e à credibilidade do Senado Federal.

O artigo 124, XIII, da Lei 9.279 elenca como não registrável nome, prêmio ou símbolo de evento oficial ou oficialmente reconhecido. O Senado Federal não autoriza a utilização da denominação EnGITEC por particulares.

O artigo 129 da LPI protege aquele que, de forma lícita e anterior, já se utilizava do signo no mercado (direito de precedência).

A lei não protege a apropriação indevida de reputação alheia.

Considerando a insuficiência de campo, seguem anexas petição subscrita por advogados do Senado Federal com base no Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução 13/2018 (arts. 31 e 205), representação legal que dispensa procuração, com fundamentação exaustiva, documentação comprobatória e pedido de INDEFERIMENTO do registro da marca protocolado sob o nº 940073340, com fulcro nos arts. 124, XIII e 129, § 1º da LPI.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Alegações à oposição	document (2).pdf
Cópia extraída do proc. adm. sf 00200.015744/2025-39	copias extraidas proc. adm. SF.pdf
Comprovante pagamento gru	document (3).pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850250591228 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste

e-MARCAS Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 09/10/2025 às 12:25



Comprovante de transferência

08 OUT 2025 - 18:49:54

Valor R\$ 260,00

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome INPI

CNPJ 42521088000137

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Rodrigo Maschio

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 5589081-1

CPF ***.014.649-**

Informações adicionais

Identificador BOLETO29409172345611182DATA01102025

Vencimento 30/10/2025

Expiração 28/11/2025 23:59:59

Valor original R\$ 260,00

Nome do devedor SEN FED DIRETORIA GERAL

CNPJ do devedor 00530279000115

Descrição do pagamento original

Pagamento referente ao Boleto 0002940917234561182 - Vencimento 30.10.2025 - R\$ 260,00

Linha Digitável 00190.00009 02940.917236 45611.182176 6 12500000026000

Data de Vencimento do Boleto 30.10.2025

Data do Documento 01.10.2025

Número do Documento Não informado

Data do Processamento 01.10.2025

Nosso Número 0002940917234561182

Valor do Documento R\$ 260,00

Valor Atual R\$ 260,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário Não informado

CPF/CNPJ do Beneficiário 42.521.088/0001-37

Beneficiário INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST

Nome do receptor INPI

CNPJ do receptor 42521088000137

Logradouro do receptor RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS

Cidade do receptor RIO DE JANEIRO

UF do receptor RJ

CEP do receptor 20090910

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202510082149s00b9d9b74c

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) →

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br
(Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).